DECLARAÇÃO DE VOTO

Os membros eleitos pela Aliança por Vila do Conde – PSD/CDS-PP apresentam a seguinte declaração de voto relativamente à proposta de aprovação das contas da Freguesia referentes ao exercício de 2025.

1. Falta de disponibilização da documentação de suporte

As contas são submetidas à apreciação desta Assembleia sem que a documentação de suporte tenha sido disponibilizada, apesar de ter sido formalmente solicitada em 20 de janeiro de 2026.

Esta omissão impede o exercício pleno das competências fiscalizadoras da Assembleia de Freguesia e viola princípios essenciais da administração pública, nomeadamente os da transparência, legalidade, responsabilidade e boa administração.

Regista-se ainda que o Presidente da Mesa foi interveniente direto no referido pedido, tendo recebido a solicitação e não tendo, perante a ausência de resposta do executivo, promovido qualquer diligência adicional.
Não insistiu, não reiterou o pedido, não exigiu o cumprimento do dever de informação e não informou a Assembleia da omissão verificada.
Tal comportamento constitui uma falha procedimental relevante, que fragiliza o processo deliberativo e compromete a regularidade institucional exigida por lei.

2. Responsabilidades perante entidades de controlo externo

A aprovação de contas nestas condições expõe esta Assembleia e os seus membros a riscos institucionais significativos.

O Tribunal de Contas avalia não apenas a conformidade dos valores apresentados, mas também a legalidade e a regularidade da prestação de contas.
A deliberação de aprovação sem documentação de suporte poderá ser registada como tendo ocorrido sem condições materiais de fiscalização, evidenciando falhas de diligência e de controlo interno.

A Inspeção-Geral de Finanças poderá igualmente concluir que houve insuficiência de documentação, deficiente fiscalização do executivo, omissão da Mesa em assegurar o cumprimento do pedido de 20 de janeiro e deliberação tomada sem suporte documental adequado.

Tais conclusões podem originar auditorias, recomendações formais e registos de irregularidade que ficam associados à atuação desta Assembleia.

3. Análise das contas de 2025

Do ponto de vista financeiro, as contas de 2025 evidenciam despesas correntes de 501.323,16 €, representando cerca de 89% da despesa total; um investimento limitado a 63.801,75 €, valor manifestamente insuficiente, e um saldo final de 127.788,25 €, que reflete essencialmente ações não executadas.

Estes valores demonstram que a freguesia continua a funcionar quase exclusivamente para assegurar o dia-a-dia, sem capacidade de executar investimento estruturante.

4. Comparação entre 2024 e 2025

A comparação entre os dois exercícios permite-nos concluir que há uma diminuição de todos os valores, exceto o saldo final que aumenta, sem que isso resulte de eficiência, mas de subexecução, sobretudo no investimento. A tendência de estagnação fica, assim, confirmada.

Conclusão

Face à ausência de documentação de suporte, às falhas procedimentais verificadas, aos riscos institucionais que tal deliberação acarreta e ao conteúdo das contas apresentadas — que revelam insuficiente execução, falta de investimento e ausência de estratégia — os membros da Aliança por Vila do Conde – PSD/CDS-PP **votam contra** a aprovação das contas da Freguesia relativas ao exercício de 2025.

Vila do Conde, 29 de abril de 2026

Os membros eleitos pela Aliança por Vila do Conde PSD/CDS-PP